



**Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo**  
Criada em 1933

**Faculdade de Biblioteconomia e Ciência da Informação - FaBCI**

**DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE MENTORIA VOLUNTÁRIA DA FaBCI**

**I – A QUEM SE DESTINA:**

O Programa de Mentoria Voluntária (PMV), estimulado pela Instituição, é exercido voluntariamente por docentes e alunos do primeiro ao sexto semestres do curso de graduação em Biblioteconomia e Ciência da Informação da FESPSP e se funda no princípio da ação voluntária e não remunerada dos mentores (professores) para com os mentorados (alunos), que se disponham também, voluntariamente, a serem mentorados. Dessa forma, o processo é instituído entre aluno-professor, com uma coordenação envolvida em todo o processo.

**II – DEFINIÇÃO:**

Na relação ensino-aprendizagem, mentoria é uma metodologia de orientação e desenvolvimento humano, capaz de auxiliar nas questões acadêmicas, pessoais e profissionais que envolvam o universo discente, tais como: escolha pela profissão, carreira (mercado de trabalho), relação professor-aluno, acompanhamento e suporte pedagógico, entre outros. A partir de um processo de mentoria, um professor – o mentor – transfere seus conhecimentos, experiências e habilidades para auxiliar um aluno – o mentorado – em aspectos gerais e específicos para o seu desenvolvimento acadêmico, pessoal e profissional.

**III - DO OBJETO:**

O objeto da interação mentor/mentorado é a relação ensino-aprendizagem, bem como os desafios concernentes à carreira profissional, à atuação do aluno na escola e suas necessidades psicossociais.

**III – DA ADESÃO:**

Alunos e professores devem se candidatar ao processo de mentoria de forma espontânea e voluntária.

**III - OBJETIVOS:**

- apoiar e cooperar no ensino-aprendizagem, na aspiração profissional, de carreira e no desenvolvimento pessoal dos alunos;
- contribuir para apoiar na organização e no planejamento da atividade de aprendizagem e de carreira do aluno;
- contribuir para a valorização do aluno perante si mesmo, seus colegas e os professores gerando auto-confiança e estímulos ao conhecimento;

- favorecer a interação do aluno com os professores;
- estimular a autonomia no estudo, promovendo a apropriação pelo aluno de estratégias adequadas de aprendizagem.

#### **IV - DEVERES DO MENTOR:**

- escutar ativamente, com interesse, mantendo atenção e foco nas aspirações do mentorado;
- definir uma agenda de encontros periódicos para as sessões de mentoria;
- auxiliar o mentorado a planejar as sessões de mentoria, em termos do que será discutido, construção de um plano de ação para a melhoria e o que pretende alcançar;
- facilitar a integração do aluno na Escola e no curso, estimulando sua autovalorização;
- ajudar o aluno a uma ambientação adequada no contexto universitário, gerando referências de organização da vida escolar e do processo de aprendizagem;
- motivar o aluno a uma vida estudantil e profissional produtivas e estimular as suas motivações e potencialidades próprias;
- articular a interação do aluno com outros programas e instrumentos de aprendizagem, formais e informais, no âmbito do curso, da faculdade, da Fundação e com ambientes acadêmicos e formadores afins em outras instituições;
- orientar o aluno na organização e na execução de suas tarefas escolares/profissionais e monitorar os resultados;
- estimular o desenvolvimento intelectual autônomo do aluno para o estudo e a pesquisa;
- inspirar o estudante a pensar de forma independente, crítica e criativa;
- fornecer ao estudante estratégias para acessar fontes, acessar leituras e materiais correlatos ao desenvolvimento do curso;
- oferecer aconselhamento sobre escolhas temáticas de trabalhos, projetos de pesquisa e temas para o Trabalho de Conclusão de Curso;
- ser consciente e responsável em relação às necessidades do mentorado sem ferir sua autonomia e liberdade de escolha;
- facilitar o intercâmbio de informações e conhecimentos com outros professores e alunos mais experientes em temas específicos;
- aconselhar o estudante para que tenha conhecimento sobre as normas de conduta da instituição;
- desafiar o aluno a pensar de forma sistêmica, em termos de seu aprendizado na escola e sua aplicação real no mundo do trabalho;
- desafiar o aluno a considerar diferentes perspectivas e pontos de vista de uma mesma situação acadêmica e/ou profissional.

#### **V - DEVERES DO MENTORADO:**

- entender o Programa de Mentoria Voluntária, seu processo e identificar os mentores adequados;
- conhecer o Projeto Pedagógico do curso, os programas de disciplina, o Manual do Aluno, as regras e os prazos inerentes ao curso e à Instituição;
- ter vontade de aprender e de aplicar os ensinamentos adquiridos;
- considerar os aconselhamentos do mentor com cuidado, respeito, autonomia e espírito crítico;

- manter relações e compromissos de responsabilidade para com as tarefas combinadas com o mentor;
- ter um plano de trabalho com metas e objetivos a serem conquistados;
- saber assumir riscos, estar aberto ao debate e à discussão sobre os aspectos que envolvam o seu universo de aprendizagem;
- dar retorno ao mentor sobre o progresso de seu aprendizado;
- programar-se para os encontros com o mentor;
- orientar-se pelos princípios éticos e morais na relação mentor/mentorado;
- assumir a responsabilidade final pela evolução de sua formação e carreira, de seus conhecimentos e habilidades;
- reportar-se sempre e somente ao coordenador do processo de mentoria, ou outro profissional por ele indicado, na eventualidade de surgimento de problemas e inadequações no desenvolvimento do processo mentorial.

#### **VI - CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA MENTORIA:**

- cada mentor poderá mentorar um aluno individualmente;
- o mentor deverá apresentar competências e habilidades nas áreas de Biblioteconomia e Ciência da Informação, tanto acadêmicas quanto profissionais;
- o mentor deverá participar de reuniões agendadas pelo coordenador da mentoria concernentes ao processo de mentoria e seu desenvolvimento;
- o mentor e o mentorado deverão elaborar relatórios finais do processo de mentoria, que deverão ser entregues ao coordenador do curso ou a responsável por ele indicado;
- o aspirante à mentoria, deve realizar um *workshop* na própria escola, sobre o processo de mentoria para saber se tem os requisitos necessários para se tornar um mentor;
- os alunos deverão ser informados sobre como podem se candidatar ao processo de mentoria para que possam se tornar elegíveis.

#### **VII - DA RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO ATRAVÉS DOS COORDENADORES:**

- o coordenador do curso (ou coordenador do PMV por ele designado) deverá prover um ambiente adequado para que os estudantes possam desenvolver uma experiência mentorial positiva;
- coordenar e supervisionar o Programa de Mentoria;
- facilitar o estabelecimento das relações entre mentor e mentorado;
- intervir e dissolver a relação de mentoria, sempre que esta se tornar inadequada em relação às presentes diretrizes ou às normas da FESPSP;
- agendar reuniões de avaliação dos resultados dos processos mentorais;
- mediar disputas e ajudar a resolver conflitos entre os participantes do Programa;
- emitir relatório final do processo de mentoria a ser encaminhado à direção acadêmica;
- dar ciência aos demais professores das experiências do Programa de Mentoria;
- o mentor receberá uma certificação pelo exercício da mentoria.

*Aprovado pelo Conselho Acadêmico da Faculdade de Biblioteconomia e Ciência da Informação da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo no dia 26 de março de 2018.*